# Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

**Quinta-feira, 07 de novembro de 2019**

**Ano I | Edição nº 101**

**Distribuição Eletrônica**

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019


## PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 1.953 /2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. ROSANA MIGOTTO, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. ROSANA MIGOTTO RG 21.166.561 SP, e CPF/MF nº 437.280.658-20 cargos de AUX DE SERVOÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo 09.08.2014 à 08.08.2019. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 23.09.2019 conforme demonstrativo:

| PERIODO DE AQUISIÇÃO | ATESTADOS E AFASTAMENTO | NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO | MÊS PECUNIA | MÊS GOZO |
|---|---|---|---|---|
| 09.08.2014 à 08.08.2019 | 50 dias | 23.09.2019 | Outubro/ novembro/ dezembro | 0 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 1.954 /2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA MIGOTTO, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA MIGOTTO RG 19.335.973 SP, e CPF/MF nº 130.841.648-27 cargos de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo 01.03.2005 à 01.03.2010. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 14.03.2010 conforme demonstrativo:

| PERIODO DE AQUISIÇÃO | ATESTADOS E AFASTAMENTO | NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO | MÊS PECUNIA | MÊS GOZO |
|---|---|---|---|---|
| 01.03.2005 à 01.03.2010 | 13 dias | 14.03.2010 | Outubro/ novembro/ | 0 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 1.955 /2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, AO SR. MARCOS APARECIDO SOARES, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO ao Sr. MARCOS APARECIDO SOARES RG 27.689.069-3 SP, e CPF/MF nº 270.343.028-04 cargos de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo 09.09.2014 à 08.09.2019. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 12.09.2019 conforme demonstrativo:

| PERIODO DE AQUISIÇÃO | ATESTADOS E AFASTAMENTO | NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO | MÊS PECUNIA | MÊS GOZO |
|---|---|---|---|---|
| 09.09.2014 à 08.09.2019 | 03 dias | 12.09.2019 | Outubro | 0 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA**
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 1.385/2019 – Pregão Presencial nº 19/2019. Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de combustíveis para a frota municipal de Cruzália - SP. Vencedoras: Auto Posto Bidu III LTDA-EPP, CNPJ nº 00.025.108/0001-39. Data da Assinatura: 05/11/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2019**

Processo nº 1.385/2019 – Pregão nº 19/2019. Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de combustíveis para a frota municipal de Cruzália - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: Auto Posto Bidu III LTDA-EPP, CNPJ nº 00.025.108/0001-39. Vencedora dos itens: 1 – R$ 2,73, 2 – R$ 3,73 e 3 – R$ 4,17. Data da Assinatura: 06/11/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

**COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 22/2019. Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de materiais odontológicos para utilização no departamento do fundo municipal de saúde do município de Cruzália - SP. Tipo de licitação: menor preço. Data de realização: 20/11/2019 – as 9:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.